



ANO II – Nº 1077 - Macaíba - RN, quinta-feira, 06 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DA INEXIBILIDADE Nº 25/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na inexistência nº 25/2021, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba- MacaíbaPREV e a empresa DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência, inscrita sob o CNPJ nº 42.422.253/0001-01, cujo objeto é o Processamento dos requerimentos de Compensação Financeira e Previdenciária :

I – Rondinelli Malheiro Dantas, CPF nº 012.217.934-03 - Matrícula 1118803-1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - Jamile Carla da Cunha Pontes de Araújo, CPF nº 066.752.624-24 -Matrícula 1100050-2, na qualidade de Fiscal Técnico;

III – Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento, CPF nº 010.452.764-13 -Matrícula 96261-2, na qualidade de Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de outubro 2022.

RONDINELLI MALHEIRO DANTAS
Diretor Presidente do MacaíbaPrev

PORTARIA Nº 089/2022 – GS

Macaíba/RN, 06 de outubro de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando:

- As manifestações que objetivam oportunizar um aprofundamento às práticas pedagógicas freireanas, acerca do legado de Paulo Freire nos dias de hoje; Dialogar com as múltiplas possibilidades de práticas educativas e culturais fundamentadas no pensamento freireano; Estabelecer diálogos que ajudem a compreender melhor o *saber feito da experiência*, que corrobora o IV Seminário Paulo Freire em Macaíba/RN, com o tema: Educação e atualidade brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de “Organização e Científica do Seminário Paulo Freire - 2022”, que terá por objetivo: Congregar ações, agendas, pessoas e grupos para o desenvolvimento das ações articuladas com a UFRN, UFPB, FEEVALE, IFRN, UFERSA, UNI-RN, UNICAMP, Instituto Paulo Freire, IFPE, IFPB, IFRS, Paulinas, Academia Macaibense de Letras e Instituto Tavares de Lyra, conduzindo todas as atividades necessárias à realização do evento.

Art. 2º Designar Ademar Teixeira da Silva Júnior, Adriana dos Santos Teixeira Barcellos, Aldenira Teixeira da Silva Torres, Ana Keline Rodrigues Mendonça Florentino, Ana Paula Silva de Souza, Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, Aquiles Macêdo de Lima, Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel, Edma de Araújo Dantas Maia, Eriberto Freire Tomaz, Fernanda Patrícia Silva do Nascimento, Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva, Francisco das Chagas de Oliveira Silva, Hailton Alves Ferreira, Henri Luiz Fuchs, Jacinta Marta Araújo da Silva, Jefferson Lázaro de Lima, João Batista de Souza Júnior, Josia Bezerra do Carmo, Juliana Pinheiro Magro, Luiz Antônio Dias Borges, Maria Cícera Pereira da Silva, Magnólia Silva Correia, Maria Gorette de Santana, Maria Verônica da Silva Bernardo, Paulo Roberto Palhano Silva, Raquel Barbosa Silva Rodrigues, Reginaldo da Silva, Rogério Ferreira de Lima, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na “Comissão de Organização”, durante o ano de 2022.

Art. 3º Designar Profa. Dra. Adriana dos Santos Teixeira Barcellos, Profa. Dra. Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, Prof. Dr. Francisco Anderson Tavares de Lyra da Silva, Prof. Dr. Henri Luiz Fuchs, Prof. PhD. Paulo Roberto Palhano Silva, Prof. Me. Hailton Alves Ferreira, para, sob a presidência da primeira, atuarem na “Comissão Científica”, durante o ano de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 34/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 082/2021

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos

contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 082/2021**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e ANA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF nº 243.169.384/87**, cujo objeto é locação de imóvel para abrigar as instalações da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

I – EUGENIO VITAL GOMES DA COSTA FILHO, CPF: 086.028.294/50, na qualidade de **Gestor do Contrato**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/10/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de Outubro de 2022.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 35/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 083/2021.

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública

deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 083/2021**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e MARIA CRISTINA DA SILVA GOMES, inscrita sob o CPF nº 391.674.964/15**, cujo objeto locação de imóvel destinado a guardar os bens móveis pertencentes ao Patrimônio Municipal.

I – EUGENIO VITAL GOMES DA COSTA FILHO, CPF: 086.028.294/50, na qualidade de **Gestor do Contrato**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/10/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de Outubro de 2022.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 36/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 074/2021

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 074/2021**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e JUSCIEIR XAVIER DA SILVA, inscrita sob o CPF nº 103.318.694/54**, cujo objeto é locação do terreno para abrigar as instalações da garagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

I – EUGENIO VITAL GOMES DA COSTA FILHO, CPF: 086.028.294/50, na qualidade de **Gestor do Contrato**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/10/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de Outubro de 2022.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 37/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº 051/2021**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.772.312/0001-56**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

I – EUGENIO VITAL GOMES DA COSTA FILHO, CPF: 086.028.294/50, na qualidade de **Gestor do Contrato**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/10/2022 e terá vigência até o vencimento do

contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de Outubro de 2022.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 38/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 082/2022

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 082/2022**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.375.003/0001-60**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia elétrica para execução de serviços de eficiência, manutenção, implantação com luminária de led e software de gerenciamento do sistema de iluminação do Município de Macaíba/RN

I – ROALISON RAMON PEREIRA DA SILVA, CPF: 105.075.834/00, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/09/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de Outubro de 2022.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a SUSPENSÃO da abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 081/2022, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO GASOSO (O₂) MEDICINAL COMPRIMIDO, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 01 A 10M² E CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO, CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO, CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1,5M², VISANDO O ATENDIMENTO À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALUIZIO ALVES E SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO. A presente suspensão será feita para ajustes no Termo de Referência e Edital.

Macaíba/RN, 05/10/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles - Pregoeira/
PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, Processo Licitatório Nº. 075/2022, com o objetivo de contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de serviços de desinsetização e desratização, controle de vetores e pragas, aplicação de produtos para eliminação e controle dos insetos e ratos, destruindo ovos, larvas e principalmente insetos adultos, limpeza e higienização dos reservatórios de água a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves e demais órgãos da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Macaíba-RN, com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia 19/10/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Id do Processo: 206122. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 06/10/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA COMERCIAL
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a convocação das Empresas habilitadas, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba no dia 05 de agosto de 2022, para participarem da Sessão de Abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial – Concorrência Pública nº 002/2022.

Data/Local: 10 de outubro de 2022 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN. Horário: 14h30min.

Macaíba/RN, 06/10/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

PREGÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021;****CONTRATO Nº: 145/2021;**

Objeto: Acréscimo de 20% no quantitativo do item 04, no contrato 145/2021, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra e respectivos fardamentos e epi's, a ser executado no âmbito dos órgãos que integram a administração pública municipal de Macaíba/RN;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Contratada: Jmt Serviços e Locação De Mão De Obra Ltda.

CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36;

Vigência: 19/09/2022 a 01/01/2023;

Valor global do acréscimo de 20% no quantitativo do item 04: R\$ 44.227,32 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos);

Data de assinatura: 19 de setembro de 2022;

Fundamentação legal: artigo, 65, I, b, da lei 8.666/93.

Assina pela empresa: Jonas Alves Da Silva – representante Legal;

Assina pelo município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022;****PROCESSO DE DESPESA Nº 5626/2021****CONTRATO Nº: 072/2022;**

Objeto: Constitui objeto do presente termo de Readequação ao contrato nº 072/2022, destinado à execução dos SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE TRAIÁRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

Contratada: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI;

CNPJ: 24.621.931/0001-75;

Valor: R\$ 152.707,65 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos);

Data de Assinatura: 16 de setembro de 2022;

Fundamentação Legal: artigo 65, I, "b", somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal;

Assina pela Empresa: José Luiz da Silva Andrade – Representante Legal.

EXTRATO DO RESULTADO DE**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.****Protocolo nº 13638/2022****Processo de Despesa nº 7150/2022.****Modalidade:** Concorrência Pública nº 002/2022.

INTERESSADA: R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA., INSCRITA SOB O CNPJ Nº 15.805.801/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.

As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA., INSCRITA SOB O CNPJ

Nº 15.805.801/0001-00.

Desta forma, conforme aduz o §4º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, as alegações apresentadas foram encaminhadas a Autoridade Superior.

Macaíba, 06 de outubro de 2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO RESULTADO DE**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.****Protocolo nº 13638/2022****Processo de Despesa nº 7150/2022.****Modalidade:** Concorrência Pública nº 002/2022.

INTERESSADA: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 26.951.460/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.

As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 26.951.460/0001-99.

Desta forma, conforme aduz o §4º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, as alegações apresentadas foram encaminhadas a Autoridade Superior.

Macaíba, 06 de outubro de 2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO RESULTADO DE**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.****Protocolo nº 13638/2022****Processo de Despesa nº 7150/2022.****Modalidade:** Concorrência Pública nº 002/2022.

INTERESSADA: ECOBRASIL – SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, INSCRITA SOB CNPJ Nº 22.817.809/0001-43.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.

As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa ECOBRASIL – SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, INSCRITA SOB CNPJ Nº 22.817.809/0001-43.

Desta forma, conforme aduz o §4º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, as alegações apresentadas foram encaminhadas a Autoridade Superior.

Macaíba, 06 de outubro de 2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO RESULTADO DE**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.****Protocolo nº 13638/2022****Processo de Despesa nº 7150/2022.****Modalidade:** Concorrência Pública nº 002/2022.

INTERESSADA: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 26.951.460/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.

Após tomar conhecimento das argumentações protocoladas pela impugnante, analisar a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, esta Autoridade Superior resolve **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 26.951.460/0001-99.

Macaíba-RN, 06 de Outubro de 2022.

Reginaldo Victor de Oliveira Aguiar
Secretario Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO RESULTADO DE**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.****Protocolo nº 13638/2022****Processo de Despesa nº 7150/2022.****Modalidade:** Concorrência Pública nº 002/2022.

INTERESSADA: ECOBRASIL – SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, INSCRITA SOB CNPJ Nº 22.817.809/0001-43.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.

Após tomar conhecimento das argumentações protocoladas pela impugnante, analisar a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, esta Autoridade Superior resolve **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa ECOBRASIL – SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, INSCRITA SOB CNPJ Nº 22.817.809/0001-43.

Macaíba-RN, 06 de Outubro de 2022.

Reginaldo Victor de Oliveira Aguiar
Secretario Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO RESULTADO DE**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.****Protocolo nº 13638/2022****Processo de Despesa nº 7150/2022.****Modalidade:** Concorrência Pública nº 002/2022.

INTERESSADA: R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA., INSCRITA SOB O CNPJ Nº 15.805.801/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELA-

BORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ASSO-
CIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACAÍBA/RN.

Após tomar conhecimento das argumentações pro-
tocoladas pela impugnante, analisar a Ata de Julga-
mento da Comissão Permanente de Licitação, esta
Autoridade Superior resolve **NÃO ACATAR** as ar-
gumentações apresentadas pela empresa R DE PAU-
LA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.,
INSCRITA SOB O CNPJ Nº 15.805.801/0001-00.

Macaíba-RN, 06 de Outubro de 2022.

Reginaldo Victor de Oliveira Aguiar
Secretario Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGA- MENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

INTERESSADA: *CR OXIGÊNIO GASES E
EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
04.292.445/0001-43.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FU-
TURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EM-
PRESA PARA A LOCAÇÃO DE CILINDROS DE
OXIGÊNIO GASOSO (O²) MEDICINAL COM-
PRIMIDO, CILINDRO COM CAPACIDADE DE
01 A 10M³ E CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO,
CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO, CILINDROS
COM CAPACIDADE DE 1,5M³, VISANDO O
ATENDIMENTO À UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO – UPA ALUÍZIO ALVES E SAÚ-
DE BUCAL DO MUNICÍPIO.

As argumentações despendidas pela impugnante fo-
ram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio
que decidem pela improcedência, da impugnação in-
terposta pela empresa: *CR OXIGÊNIO GASES E
EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
04.292.445/0001-43. Aviso ainda que a resposta ao
pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a
disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do
município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.
As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sa-
nadas através do e-mail: pregoes.macaiba@gmail.com.

Macaíba-RN, 05 de outubro de 2022.
Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira Oficial – PMM

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro
material (Publicação anterior: DOMM nº 1076;
05/10/2022; página 1-2).

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITI- VO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020;
CONTRATO Nº: 096/2020;

Objeto: Constitui objeto do presente termo a pror-
rogação do prazo de execução e vigência por mais
90 dias, ao contrato nº 096/2020 para a execução de
Pavimentação em Paralelepípedo e Construção de
Calçadas na Rua Marília Ferreira da Rocha e Rua
Bom Jardim no município de Macaíba/RN.

Contratada: IM ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: 07.188.930/0001-60;

Vigência: 08/09/2022 a 07/12/2022.

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2022;

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei nº
8.666/93.

Assina pela empresa: Igor Bezerra Marinho – Re-
presentante legal;

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira
Aguiar – Secretária Municipal de Infraestrutura.

DISPENSAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022 PROCESSO DE DESPESA Nº 3671/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos
serviços de recreação envolvendo a disponibilidade
de brinquedos infláveis, equipamentos com forneci-
mentos de pipocas e algodão doce, serviços de ani-
mação de festa, incluindo personagens infantis para
evento a ser realizado no mês de outubro para as
crianças e adolescentes do município de Macaíba/
RN, através do programa SUAS.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e As-
sistência Social- CNPJ:29.470.516/0001-81

Contratada: Leandro Mendes dos Santos
10727152440

CNPJ nº: 41.654.707/0001-07

Valor global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Ação: 2089 – Manutenção das Atividades da Secre-
taria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Natureza da Despesa:3.3.90.39-Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:16690000- Outros recursos vin-
culados à assistência social

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº
8.666/93

Data da Ratificação: 06 de outubro de 2022

Assina a Ratificação: Raquel Barbosa Silva Rodri-
gues

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 PROCESSO DE DESPESA Nº 3548/2022

Objeto: locação de imóvel para abrigar o anexo do
almoxarifado da secretaria

municipal de trabalho e assistência social

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e As-
sistência Social-

CNPJ:29.470.516/0001-81

Contratada: Rosália Rodrigues de Alencar dos San-
tos

CPF nº: 492.391.044-53

Valor global: R\$ 19.536,00 (dezenove mil, quinhen-
tos e trinta e seis reais).

Ação: 2089 – Manutenção das Atividades da Secre-
taria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Natureza da Despesa:3.3.90.36-Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos:16690000- Outros recursos vin-
culados à assistência social

Fundamentação Legal: art. 24 inciso X, da Lei nº
8.666/93

Data da Ratificação: 28 de setembro de 2022

Assina a Ratificação: Eriberto Frei Tomaz

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022; PROCESSO DE DESPESA Nº 2242/2022; CONTRATO Nº187/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Educação-
CNPJ nº06.083.041/0001-75

Contratada: Dorineide Santos da Silva – CPF nº
464.495.404-78

Objeto: Locação de imóvel para abrigar aas insta-
lações do anexo da Escola Municipal Santa Isabel
Valor Global do contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze
mil e quatrocentos reais)

Fundamentação legal: Art. 24, inciso X da Lei
8.666/93

Vigência do contrato :04/10/2022 á 04/10/2023

Data da assinatura : 04 de outubro de 2022

Assina pelo Município: Dorineide Santos da Silva

Assina pela empresa : Edma de Araújo Dantas Maia

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotora
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotora
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotora
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotora
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076